

RECAPEAMENTO

Programa histórico de recuperação asfáltica avança com obras na Estrada do Café; Estrada da Uva também será recapeada

O maior programa de recuperação asfáltica da história de Jales continua transformando a infraestrutura do município. Na manhã desta quarta-feira, 5 de novembro, tiveram início as obras de recapeamento asfáltico na Estrada Municipal Osório Donda (JAL-050), também conhecida como Estrada do Café, que liga a Rodovia Dr. Euphly Jalles à Rua das Palmeiras, no Residencial São Lucas. Após a conclusão desse trecho, os serviços contemplarão a Estrada Municipal Katsuyoshi Nishimoto (JAL-354), conhecida como Estrada da Uva, que conecta a Rodovia Euclides da Cunha à Rodovia Jarbas de Moraes, que dá acesso ao município de Paranapuã.

pavimento, garantindo as condições ideais para a execução dos trabalhos.

Durante o andamento das obras, o trânsito funcionará em sistema “pare e siga”, com sinalização e controle de tráfego adequados em todos os trechos em intervenção. A Prefeitura de Jales pede atenção redobrada e compreensão dos motoristas que trafegam pelas estradas, reforçando que as melhorias trarão



O investimento total será de quase R\$ 7 milhões, contemplando 10,02 quilômetros de recuperação asfáltica, sendo 3,72 km na Estrada do Café e 6,30 km na Estrada da Uva. O projeto inclui recapeamento completo em toda extensão das rodovias em questão, além de serviços de fresagem e reciclagem do pavimento em trechos mais danificados, e a implantação de nova sinalização viária horizontal.

mais segurança, conforto e durabilidade às vias do município.

O secretário municipal de Obras, Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, Manoel de Aro, destacou a importância da intervenção e o impacto positivo para a população. “Essas obras representam um grande avanço para a infraestrutura de Jales. Estamos falando de vias muito utilizadas, especialmente para o transporte da produção agrícola e o deslocamento de moradores



da zona rural. O recapeamento completo vai garantir mais segurança, fluidez e qualidade de vida para quem trafega por essas estradas diariamente”, afirmou. Manoel frisou ainda que “quando as obras da Estrada do Café e Estrada da Uva forem concluídas, iremos atingir o patamar de 100% de pavimentação asfáltica da infraestrutura rodoviária municipal recuperada”.

O prefeito Luis Henrique também ressaltou a grande importância da obra, lembrando que são demandas antigas e muito esperadas pela população. “Essas melhorias vêm de encontro ao maior programa de recuperação asfáltica da história de Jales, que está contemplando todos os cantos da cidade e dezenas de bairros. É um trabalho feito com planejamento, responsabilidade e compromisso com o bem-estar da nossa população. Estamos levando mais qualidade de vida e valorização para todos os jalesenses”, destacou o prefeito.



EXTREME
Soluções em Internet
Projetos de redes estruturadas,
Internet Fibra Optica e Radio.

Tel.: 17-3621-2468 <http://www.extremewi.com.br>
R.: 11, 2064, Centro - Jales - SP / Ap. do Taboado - MS

www.regionalhoje.com.br

FOLHA REGIONAL HOJE
FAÇA SUA ASSINATURA
Anual: R\$ 120,00
(4 x R\$ 30,00)
(17) 99664-6889
Email: jn.folharegional@gmail.com

REGIÃO

Poupatempo de Santa Fé completa três anos com mais de 47 mil atendimentos

O Poupatempo de Santa Fé do Sul completa, nesta sexta-feira, dia 07 de novembro, três anos de funcionamento. Desde a inauguração, a unidade já prestou 47,3 mil atendimentos. Só nos dez primeiros meses deste ano, foram mais de 12,9 mil serviços realizados para a população.

O atendimento presencial é feito exclusivamente mediante agendamento gratuito de data e hora, disponível no portal (www.poupatempo.sp.gov.br), no aplicativo Poupatempo SP.GOV.BR e nos totens de autoatendimento.

Entre os serviços mais procurados estão a renovação da CNH, licenciamento de veículos, consulta de IPVA, emissão

da Carteira de Trabalho Digital, seguro-desemprego, atestado de antecedentes criminais e pesquisa de débitos de veículos.

O aplicativo Poupatempo SP.GOV.BR integra a estratégia de transformação digital conduzida pela Secretaria de Gestão e Governo Digital (SGGD) e executada pela Prodesp – Empresa de Tecnologia do Estado de São Paulo.

A unidade funciona de segunda a sexta-feira, das 9h às 17h, e aos sábados, das 9h às 13h, na Rua 11, 1220, no Centro.

Os serviços são realizados exclusivamente mediante agendamento prévio e gratuito pelos canais oficiais



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 030/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025

OBJETO: Sistema de Ata de Registro de Preços (SRP) para futura e eventual aquisição de GENEROS ALIMENTICIOS MERENDA ESCOLAR, objetivando o abastecimento da Rede Municipal e Estadual de Ensino (Merenda Escolar) do Município de Mesópolis/SP em 2025, e demais setores desta Municipalidade, e de acordo com as especificações e quantidades do Termo de Referência (TR), para o período de 12 (doze) meses

ADJUDICADO/HOMOLOGADO o objeto do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025, figurando como Licitantes adjudicatários a empresa: **AGNO ANTONIO DA SILVA LTDA**, inscrita sob o CNPJ: 07.227.172/0001-41 – no valor de R\$ 911.505,30 (novecentos e onze mil, quinhentos e cinco reais e trinta centavos); **LOTES 01, 04, 05, 06, 08, 13, 16, 18, 19, 24, 30, 31, 37, 38, 40, 43, 44, 47, 55, 56, 59, 60, 61, 62, 63, 80, 81, 91, 98, 100, 104, 105, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 124, 126, 139, 150, 153, 154, 155, 157, 159, 160, 179, 183, 188, 190, 203, 204, 205 e 212**; figurando como Licitantes adjudicatários a empresa: **MACEDO & SORATO SUPERMERCADO**, inscrita sob o CNPJ: 42.708.193/0001-80 – no valor de R\$ 318.384,70 (trezentos e dezoito mil trezentos e oitenta e quatro reais e setenta centavos); **LOTES 03, 07, 20, 22, 26, 27, 34, 42, 64, 71, 73, 76, 84, 85, 106, 121, 125, 130, 132, 134, 137, 138, 143, 144, 146, 151, 152, 168, 171, 172, 173, 185, 187, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 2013 e 214**, figurando como Licitantes adjudicatários a empresa: **CRESCER BEM ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA** inscrita sob o CNPJ: 61.030.824/0002-80 – no valor de R\$ 12.382,00 (doze mil, trezentos e oitenta e dois reais); **LOTES 09, 15, 25, 65, 87, 88, 90, 99, 102, 107, 136, 161, 181 e 182**, figurando como Licitantes adjudicatários a empresa: **V.P. DURAN LTDA** inscrita sob o CNPJ: 36.729.202/0001-16 – no valor de R\$ 51.567,66 (cinquenta e um mil, quinhentos e sessenta e sete reais e sessenta e seis centavos), **LOTES 10, 17, 21, 23, 28, 36, 39, 41, 45, 48, 49, 53, 54, 66, 67, 75, 96, 122, 127, 135, 141, 147, 158, 165, 169, 175, 176, 184, 186, 189 e 200**, figurando como Licitantes adjudicatários a empresa: **ITALO FRANCISCO MALONI DE BRITO LTDA** inscrita sob o CNPJ: 47.860.874/0001-82 – no valor de R\$ 134.934,75 (cento e trinta e quatro mil, novecentos e trinta e quatro reais e cinco centavos), **LOTES 11, 12, 14, 29, 32, 33, 35, 46, 50, 51, 52, 58, 68, 69, 70, 72, 77, 78, 79, 94, 95, 97, 101, 103, 119, 120, 123, 128, 129, 133, 140, 142, 145, 148, 149, 156, 162, 164, 166, 170, 174, 177, 201, 202, 206, 207, 208, 209, 210, 211 e 215**, figurando como Licitantes adjudicatários a empresa: **DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA** inscrita sob o CNPJ: 40.223.106/0001-79 – no valor de R\$ 6.816,00 (seis mil, oitocentos e dezesseis reais) **LOTE 74**, figurando como Licitantes adjudicatários a empresa: **SOQUIMICA LABORATORIOS LTDA** inscrita sob o CNPJ: 59.225.268/0001-74 – no valor de R\$ 11.640,00 (onze mil, seiscentos e quarenta reais) **LOTES 89, 108 e 131**, figurando como Licitantes adjudicatários a empresa: **NUTRIPOINT COMERCIAL LTDA** inscrita sob o CNPJ: 03.612.312/0001-44 – no valor de R\$ 20.091,50 (vinte mil, noventa e um reais e cinquenta centavos) **LOTES 109 e 110**, figurando como Licitantes adjudicatários a empresa: **SOLANGE APARECIDA VIEIRA FRIOS ME** inscrita sob o CNPJ: 10.601.629/0001-40 – no valor de R\$ 62.115,00 (sessenta e dois mil e cento e quinze reais) **LOTE 180**.

Prefeitura Municipal de Mesópolis (SP), em 06 de novembro de 2025.

Alex Rocha Pimentel
Prefeito Municipal



EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025

OBJETO: Sistema de Ata de Registro de Preços (SRP) para futura e eventual aquisição de GENEROS ALIMENTICIOS MERENDA ESCOLAR, objetivando o abastecimento da Rede Municipal e Estadual de Ensino (Merenda Escolar) do Município de Mesópolis/SP em 2025, e demais setores desta Municipalidade, e de acordo com as especificações e quantidades do Termo de Referência (TR), para o período de 12 (doze) meses.

Contratados: **CONTRATO nº 052/2025 – AGNO ANTONIO DA SILVA**, inscrita sob o CNPJ: 07.227.172/0001-41 – no valor de R\$ 911.505,30 (novecentos e onze mil, quinhentos e cinco reais e trinta centavos); **CONTRATO nº 053/2025 – MACEDO & SORATO SUPERMERCADO**, inscrita sob o CNPJ: 42.708.193/0001-80 – no valor de R\$ 318.384,70 (trezentos e dezoito mil trezentos e oitenta e quatro reais e setenta centavos), **CONTRATO nº 054/2025 – CRESCER BEM ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA** inscrita sob o CNPJ: 61.030.824/0002-80 – no valor de R\$ 12.382,00 (doze mil, trezentos e oitenta e dois reais), **CONTRATO nº 055/2025 – V.P. DURAN LTDA** inscrita sob o CNPJ: 36.729.202/0001-16 – no valor de R\$ 51.567,66 (cinquenta e um mil, quinhentos e sessenta e sete reais e sessenta e seis centavos), **CONTRATO nº 056/2025 – ITALO FRANCISCO MALONI DE BRITO LTDA** inscrita sob o CNPJ: 47.860.874/0001-82 – no valor de R\$ 134.934,75 (cento e trinta e quatro mil, novecentos e trinta e quatro reais e cinco centavos), **CONTRATO nº 057/2025 – DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA** inscrita sob o CNPJ: 40.223.106/0001-79 – no valor de R\$ 6.816,00 (seis mil, oitocentos e dezesseis reais), **CONTRATO nº 058/2025 – SOQUIMICA LABORATORIOS LTDA** inscrita sob o CNPJ: 59.225.268/0001-74 – no valor de R\$ 11.640,00 (onze mil, seiscentos e quarenta reais), **CONTRATO nº 059/2025 – NUTRIPOINT COMERCIAL LTDA** inscrita sob o CNPJ: 03.612.312/0001-44 – no valor de R\$ 20.091,50 (vinte mil, noventa e um reais e cinquenta centavos), **CONTRATO nº 059/2025 – SOLANGE APARECIDA VIEIRA FRIOS ME** inscrita sob o CNPJ: 10.601.629/0001-40 – no valor de R\$ 62.115,00 (sessenta e dois mil e cento e quinze reais).

Assinatura: 07 de novembro de 2025.
Vigência: 12 meses.

Prefeitura Municipal de Mesópolis (SP), em 06 de novembro de 2025.

Alex Rocha Pimentel
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPUÃ

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPUÃ avisa que se acham abertas as inscrições à Licitação na modalidade CONCORRÊNCIA NA FORMA PRESENCIAL Nº 001/2025, que objetiva a contratação de empresa com fornecimento de mão de obra, materiais, ferramentas, equipamentos e maquinários para a execução de obra do Projeto “Pista de Caminhada com Iluminação de Led Solar”, pelo tipo de licitação de “MENOR PREÇO GLOBAL”, sendo o prazo para recebimento das propostas até as 08h30m do dia 27 de novembro de 2025. O edital completo encontra-se à disposição dos interessados no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, no Paço Municipal, na Rua Pedro Lanzoni, nº 2.383, no horário normal do expediente, disponível no site www.paranapuã.sp.gov.br na aba Licitações. Maiores informações encontram-se à disposição dos interessados, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, no Paço Municipal, na Rua Pedro Lanzoni, nº 2.383, pelo telefone (17) – 3648 9020, no horário normal do expediente ou pelo e-mail licitacao@paranapuã.sp.gov.br.

Paranapuã/SP, 07 de novembro de 2025
DANIEL JUNIOR DURAN PINATTO
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URÂNIA

CNPJ 46.611.117/0001-02

e-mail: licitacao2@urania.sp.gov.br
Avenida Brasil n. 390 - Fone/Fax (17) 3634-9020 - Ramal 206
CEP 15760-000 URÂNIA - Estado de São Paulo

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO DISPENSA ELETRÔNICA Nº 002/2025

PROCESSO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 002/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 052/2025 OBJETO:

Contratação de empresa para a execução dos serviços de prestação de serviço de natureza continuada, de telefonia móvel pessoal (SMP), para o Município de Urânia/SP em 2025, conforme quantidade e especificações do Termo de Referência (TR) vencedora: PAFER SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA (49590693000109) com os lotes: 1 no valortotal de R\$ 4.080,00 (quatro mil e oitenta reais), URÂNIA/SP,04 de novembro de 2025. APARECIDO FAZZIO – PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE Turmalina

PREFEITURA MUNICIPAL TURMALINA
Aviso de Licitação
Modalidade: Pregão Presencial
Ata de Registro de Preço
Processo nº 163/25 – Pregão nº 27/25

Encontra-se aberto nesta municipalidade o Pregão (Presencial) acima citado para Ata de Registro de Preço para futura e eventual aquisição de 270 (duzentas e setenta) cestas básicas de alimentos para pessoas carentes do Município de Turmalina, conforme edital e seus anexos. A sessão do pregão dar-se-á no dia 24 de novembro de 2025, tendo como início o credenciamento das empresas participantes, que ocorrerá a partir das 16h00min. As empresas interessadas em participar da referida licitação poderão obter maiores informações junto ao Setor de Licitações da Prefeitura, na Avenida Santa Helena, 200, Centro, pelo telefone (17) 3667 - 1192, bem como no site www.turmalina.sp.gov.br.

Turmalina, 07 de novembro de 2025.
PRISCILLA TATIANA DIAS MASSONI - Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL SANTANA DA PONTE PENSA

EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO DE QUANTIDADE E VALOR AO TERMO DE CONTRATO Nº 120/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA PONTE PENSA
CNPJ: 45.138.088/0001-40

CONTRATADA: F DE SOUZA DA SILVA MEDICAMENTOS - ME
CNPJ: 10.379.367/0001-11

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2024
DISPENSA Nº 033/2024
TERMO DE CONTRATO 120/2024, de 06 de agosto de 2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MILHO, FARELO DE SOJA E RAÇÃO CONCENTRADA PARA ATENDER AS DEMANDAS DE NUTRIÇÃO ANIMAL MENSAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA.

VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: A partir de 29/10/2025.

VALOR INICIAL: R\$ 19.780,00 (Dezenove mil, setecentos e oitenta reais).

VALOR ADITADO: R\$ 2.372,50 (Dois mil, trezentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos).

VALOR CONTRATUAL ATUALIZADO: R\$ 22.152,50 (Vinte e dois mil, cento e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos).

Santana da Ponte Pensa (SP), 29 de outubro de 2025.

VAGNER HERNANDES
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES

Estado de São Paulo

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES - SP, avisa que se encontram abertas as inscrições à licitação na modalidade Pregão Eletrônico, registrada sob o nº 84/2025 que objetiva o Registro de preço para eventual aquisição de material de expediente e material escolar com entrega parcelada, pelo período de 1 (um) ano, conforme Termo de Referência – Anexo I, sendo seu encerramento às 08h30min do dia 27 de novembro de 2025, com a abertura das propostas às 08h45min e início da disputa às 09h do mesmo dia. As empresas interessadas em participar da referida licitação poderão obter maiores informações junto a Divisão de Licitações da Prefeitura do Município de Jales - SP, sito na Rua. Cinco, nº 2.266, Centro, nesta, ou pelos telefones (17) 3622-3000 ou 3085-0800, no horário normal do expediente. O Edital completo e demais elementos que determina as condições do certame encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, no site www.jales.sp.gov.br, na plataforma BLL www.bllcompras.org.br, bem como no Portal Nacional de Contratações Públicas, podendo ser retirados gratuitamente.

Jales - SP, aos 07 de novembro de 2025.
LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
PREFEITO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES

Estado de São Paulo

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

Ref.: Concorrência Pública nº 01/25 - Processo nº 246/25

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que a licitação referente ao Pregão Eletrônico em epígrafe, que objetiva a contratação de concessão administrativa, relativa aos serviços de limpeza urbana e manejo de serviços sólidos, do município de Jales/SP, conforme anexos, por tempo determinado, encontra-se SUSPENSA a partir desta data, para análise das impugnações e se necessário possível retificação de edital. Resta suspenso, inclusive, a realização da Sessão Pública Presencial, marcada para o dia 28 de novembro de 2025. Após as adequações necessárias, será publicado o processo com uma nova data para abertura do certame.

Jales - SP, 07 de novembro de 2025.
LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
PREFEITO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES

Estado de São Paulo

TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 44/2025. PROCESSO Nº 528/2025.

O Exmo. Senhor Prefeito Municipal, LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, vem no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, e suas posteriores alterações, e considerando o que consta do presente processo administrativo, face a justificativa apresentada, RATIFICAR a declaração de Inexigibilidade de Licitação para a Contratação Show Artístico da dupla “Bruno César & Rodrigo”, por meio de sua produtora exclusiva BCR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS, inscrita no CNPJ nº 43.803.995/0001-31, no dia 29 de novembro de 2025, alusivo a programação oficial das festividades de Natal, sendo que a respectiva contratação perfaz um valor global de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), determinando assim, que se proceda a publicação do devido extrato desta RATIFICAÇÃO. Notifique-se a supracitada empresa para celebração do respectivo contrato/empenho. Ciência aos interessados. Publique-se.

Jales - SP, aos 31 de outubro de 2025.
LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES

Estado de São Paulo

TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 45/2025. PROCESSO Nº 529/2025.

O Exmo. Senhor Prefeito Municipal, LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, vem no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, e suas posteriores alterações, e considerando o que consta do presente processo administrativo, face a justificativa apresentada, RATIFICAR a declaração de Inexigibilidade de Licitação para a Contratação Show Artístico da banda “Jafferson”, por meio de sua produtora exclusiva MENEZES & MENEZES PRODUÇÃO MUSICAL LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 12.937.048/0001-00, no dia 28 de novembro de 2025, alusivo a programação oficial das festividades de Natal, sendo que a respectiva contratação perfaz um valor global de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), determinando assim, que se proceda a publicação do devido extrato desta RATIFICAÇÃO. Notifique-se a supracitada empresa para celebração do respectivo contrato/empenho. Ciência aos interessados. Publique-se.

Jales - SP, aos 31 de outubro de 2025.
LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES

Estado de São Paulo

TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 46/2025. PROCESSO Nº 530/2025.

O Exmo. Senhor Prefeito Municipal, LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, vem no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, e suas posteriores alterações, e considerando o que consta do presente processo administrativo, face a justificativa apresentada, RATIFICAR a declaração de Inexigibilidade de Licitação para a Contratação Show Artístico da dupla “Diego & Arnaldo”, por meio de sua produtora exclusiva REGRAS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS, inscrita no CNPJ nº 31.455.069/0001-33, no dia 20 de dezembro de 2025, alusivo a programação oficial das festividades de Natal, sendo que a respectiva contratação perfaz um valor global de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), determinando assim, que se proceda a publicação do devido extrato desta RATIFICAÇÃO. Notifique-se a supracitada empresa para celebração do respectivo contrato/empenho. Ciência aos interessados.

Publique-se. Jales - SP, aos 31 de outubro de 2025.
LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES

Estado de São Paulo

TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 49/2025. PROCESSO Nº 550/2025.

O Exmo. Senhor Prefeito Municipal, LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, vem no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, e suas posteriores alterações, e considerando o que consta do presente processo administrativo, face a justificativa apresentada, RATIFICAR a declaração de Inexigibilidade de Licitação para a Contratação Show Artístico da dupla “Thaeme & Thiago”, por meio de sua produtora exclusiva THM & THG PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 17.449.004/0001-54, no dia 14 de dezembro de 2025, alusivo a programação oficial das festividades de Natal, sendo que a respectiva contratação perfaz um valor global de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), determinando assim, que se proceda a publicação do devido extrato desta RATIFICAÇÃO. Notifique-se a supracitada empresa para celebração do respectivo contrato/empenho. Ciência aos interessados. Publique-se.

Jales - SP, aos 31 de outubro de 2025.
LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES

Estado de São Paulo

TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 50/2025. PROCESSO Nº 551/2025.

O Exmo. Senhor Prefeito Municipal, LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, vem no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, e suas posteriores alterações, e considerando o que consta do presente processo administrativo, face a justificativa apresentada, RATIFICAR a declaração de Inexigibilidade de Licitação para a Contratação Show Artístico da dupla “Bruno & Ed Carlos”, por meio de sua produtora exclusiva ED CARLOS DOURADO RUIZ, inscrita no CNPJ nº 55.007.419/0001-67, no dia 13 de dezembro de 2025, alusivo a programação oficial das festividades de Natal, sendo que a respectiva contratação perfaz um valor global de R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais), determinando assim, que se proceda a publicação do devido extrato desta RATIFICAÇÃO. Notifique-se a supracitada empresa para celebração do respectivo contrato/empenho. Ciência aos interessados.

Publique-se. Jales - SP, aos 31 de outubro de 2025.
LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES

Estado de São Paulo

TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 51/2025. PROCESSO Nº 552/2025.

O Exmo. Senhor Prefeito Municipal, LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, vem no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, e suas posteriores alterações, e considerando o que consta do presente processo administrativo, face a justificativa apresentada, RATIFICAR a declaração de Inexigibilidade de Licitação para a Contratação Show Artístico da dupla “Zé Vitor & Matheus”, por meio de sua produtora exclusiva VITOR PAULO BOLDRIN JUNIOR 39339834879, inscrita no CNPJ nº 31.968.792/0001-16, no dia 12 de dezembro de 2025, alusivo a programação oficial das festividades de Natal, sendo que a respectiva contratação perfaz um valor global de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), determinando assim, que se proceda a publicação do devido extrato desta RATIFICAÇÃO. Notifique-se a supracitada empresa para celebração do respectivo contrato/empenho. Ciência aos interessados. Publique-se.

Jales - SP, aos 31 de outubro de 2025.
LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito



CONSIRJ

Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Região de Jales
CNPJ 04.685.273/0001-78
Aparecida D Oeste - Apiaçu - Dirce Reis - Doinópolis - Jales - Maripólis - Mendópolis - Palmeira D Oeste - Paranaíba
Pontalinda - Santa Albertina - Santa Salete - Santana da Ponta Preta - São Francisco - Ubatuba - Vitória Brasil
Rua Sebastião Martins, Nº 2373 - JD. Samambaia - Jales-SP - CEP 15.700-202
e-mail: consirjconsorcio@yahoo.com.br - Fone/Fax (17) 3632-8747

MARIA NEUDE VIEIRA SANTANA DE SOUZA, Diretora Administrativa do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Região de Jales – CONSIRJ no uso de minhas atribuições legais:

CONVOCO o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 001/2022, a comparecer no período das 08h00 às 11h00min e das 13h00 às 16h30min no Setor de Recursos Humanos do CONSIRJ, sito à Rua Sebastião Martins, nº. 2373, Jd. Samambaia, na cidade de Jales – SP, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data desta Convocação, a fim de retirada da listagem de documentação exigida, bem como submeter a exames médicos e provimento de vaga:

TECNICO DE ENFERMAGEM

Classificação	Nº Inscrição	Nome	RG
29º	20055	DANIELA FATIMA PUSSI OLIANI	267669860

O não comparecimento no prazo acima mencionado, implicará na **DESISTÊNCIA DO CANDIDATO ACIMA CONVOCADO.**

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Jales - SP, 07 de Novembro de 2025.

MARIA NEUDE VIEIRA SANTANA DE SOUZA
Diretora Administrativa do CONSIRJ

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERM. DE SAÚDE DA REGIÃO DE JALES – CONSIRJ

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE JALES – CONSIRJ, através de sua Diretora Administrativa SRA. MARIA NEUDE VIEIRA SANTANA DE SOUZA, torna público o aditamento de contrato da empresa abaixo, especializada em prestação de serviços de telecomunicações na modalidade telefonia móvel pessoal, nos termos das concessões outorgadas pela Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL, para o período de 01 ano, de 21/11/2025 a 20/11/2026.

EMPRESA	VALOR GLOBAL	CONTRATO Nº	ADITAMENTO Nº
TELEFONICA BRASIL S/A CNPJ nº. 02.558.157/0001-62	R\$ 5.654,64	75/2023	48/2025

Jales/SP, 03 de novembro de 2025.
MARIA NEUDE VIEIRA SANTANA DE SOUZA
Diretora Administrativa

FUNCIONALISMO

Troféu Servidor Público 2025 celebra integração e valorização dos servidores em Jales

A manhã desta terça-feira, 4 de novembro, foi marcada por celebração e reconhecimento na Casa do Poeta e Escritor de Jales, durante a cerimônia de encerramento e premiação do Troféu Servidor Público 2025. O evento reuniu dezenas de servidores que participaram das competições realizadas entre os dias 17 e 31 de outubro, em diversas modalidades esportivas.

Promovido pela Prefeitura de Jales, por meio da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, o Troféu Servidor Público teve como objetivo estimular a prática esportiva, homenagear e valorizar os servidores públicos que contribuem com serviços essenciais à cidade, além de promover momentos de integração e lazer.

As disputas do Troféu Servidor Público 2025 contaram com a participação de equipes representando diferentes órgãos e instituições públicas de Jales, entre elas a Prefeitura Municipal, a Secretaria Municipal de Educação, a Polícia Civil, o Corpo de Bombeiros e a Justiça Federal. Durante o período de competições, os servidores se enfrentaram em diversas modalidades esportivas, incluindo Basquete 3x3, Beach Tênis (masculino e feminino), Bocha, Buraco, Futebol Society, Tênis de Mesa (masculino e feminino), Truco e Vôlei de Praia (dupla feminina, dupla masculina e quarteto misto). Também houve uma prova que consistiu na arrecadação de leite que será doado ao Fundo Social de Solidariedade de Jales. Foram arrecadados 1.516 litros no total.

Durante a cerimônia, estiveram presentes a vice-prefeita Marynilda Cavenaghi, o secretário municipal de Esportes e Lazer, Wilter Guerzoni, o presidente da Câmara Municipal, Bruno de Paula, e a vereadora Eliane Miranda, que destacaram a importância da iniciativa

para fortalecer o vínculo entre os servidores e incentivar hábitos saudáveis.

A vice-prefeita Marynilda Cavenaghi elogiou o empenho dos participantes e ressaltou o papel do esporte como ferramenta de união. O presidente da Câmara, Bruno de Paula, destacou o espírito de equipe e confraternização que marcaram as disputas, enquanto a vereadora Eliane Miranda parabenizou todos os servidores pela dedicação e entusiasmo.

O secretário de Esportes e Lazer, Wilter Guerzoni, agradeceu o apoio da Prefeitura e a participação dos servidores, afirmando: “o Troféu Servidor Público é mais do que uma competição. É um momento de integração, de valorização e de reconhecimento a todos que se dedicam diariamente ao serviço público. Ficamos muito felizes em ver o envolvimento e o espírito esportivo de cada participante.”

Após a soma das pontuações de todas as modalidades disputadas, foram definidos os campeões gerais do Troféu Servidor Público 2025. A Polícia Civil conquistou o primeiro lugar, demonstrando destaque e regularidade nas competições. O Corpo de Bombeiros garantiu a segunda colocação, seguido pela Secretaria Municipal de Educação, que completou o pódio geral com excelente desempenho e participação em diversas provas.



CAMPEÕES GERAIS DO TROFÉU SERVIDOR PÚBLICO 2025

- 1º lugar: **POLÍCIA CIVIL** – 85 pontos
- 2º lugar: **CORPO DE BOMBEIROS** – 74 pontos
- 3º lugar: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** – 64 pontos

RESULTADOS POR MODALIDADE:

- Basquete 3x3: 1º Corpo de

- Bombeiros | 2º Polícia Civil | 3º Prefeitura Municipal
- Beach Tênis Feminino: 1º Justiça Federal | 2º Polícia Civil | 3º Secretaria Municipal de Educação
- Beach Tênis Masculino: 1º Corpo de Bombeiros | 2º Justiça Federal | 3º Polícia Civil
- Bocha: 1º Polícia Civil | 2º Prefeitura Municipal | 3º Corpo de Bombeiros
- Buraco: 1º Prefeitura Municipal | 2º Polícia Civil | 3º

- Corpo de Bombeiros
- Futebol Society: 1º Corpo de Bombeiros | 2º Prefeitura Municipal | 3º Secretaria Municipal de Educação
- Tênis de Mesa Feminino: 1º Polícia Civil | 2º Prefeitura Municipal | 3º Secretaria Municipal de Educação
- Tênis de Mesa Masculino: 1º Polícia Civil | 2º Justiça Federal | 3º Prefeitura Municipal
- Truco: 1º Prefeitura Municipal | 2º Secretaria Municipal

- de Educação | 3º Corpo de Bombeiros
- Vôlei de Praia – Dupla Feminina: 1º Justiça Federal | 2º Secretaria Municipal de Educação | 3º Polícia Civil
- Vôlei de Praia – Dupla Masculina: 1º Secretaria Municipal de Educação | 2º Corpo de Bombeiros | 3º Prefeitura Municipal
- Vôlei de Praia – Quarteto Misto: 1º Secretaria Municipal de Educação | 2º Corpo de Bombeiros | 3º Justiça Federal



SUSTENTABILIDADE

Santa Salete mais iluminada: cidade ganha novas luminárias de LED

A Prefeitura de Santa Salete segue investindo na modernização da iluminação pública. Atualmente, 70% da cidade já conta com novas lâmpadas de LED, que deixam as ruas mais iluminadas, bonitas e seguras para todos.

De acordo com o prefeito Julio Miliatti, a iniciativa tem trazido grandes benefícios para a população. “A nova iluminação melhorou a visibilidade à noite,

aumentou a sensação de segurança e ainda gera economia de energia. Estamos trabalhando para que, em breve, 100% da cidade esteja iluminada com LED”, destacou o prefeito.

A modernização reforça o compromisso da administração municipal em garantir mais qualidade de vida e segurança para os moradores de Santa Salete.

